



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**INSTITUTO MEDITERRÂNEO PARA A AGRICULTURA, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO -
MED**

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO POS-DOCTORAL – 1 vaga

07 de setembro de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de investigação pós-doutoral no âmbito do projeto “EROFIRE - Avaliação de risco de erosão pós-incêndio usando marcadores moleculares (PCIF-RPG-0079-2018)”, financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), nas seguintes condições:

Área Científica: Biogeoquímica/Recursos Naturais e Ambiente

Requisitos de admissão:

Relativamente às **BIPD (Bolsas de Investigação Pós-doutoral)**, ao nível dos requisitos a verificar para atribuição das mesmas (artigo 7º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019) destaca-se a necessidade de o grau de doutor ter sido obtido nos 10 anos anteriores à data de submissão da candidatura à bolsa e, ao nível da sua execução, o facto de apenas poder ser renovada até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

Plano de trabalhos:

O(a) investigador(a) de pós-doutoramento deve ter experiência prática em modelação estatística e análise multivariada de dados ecológicos no âmbito dos incêndios florestais e da composição molecular da matéria orgânica queimada, uma vez que a utilização de ferramentas estatísticas avançadas permite o processamento simultâneo de dados de campo e moleculares. Além disso, o(a) investigador(a) deve ter conhecimento na utilização de técnicas analíticas moleculares tais como a pirólise analítica (Py-GC/MS), a espectrometria de massa de alta resolução e a análise de isótopos estáveis (IRMS). O(a) investigador(a) também vai ter um papel relevante na recolha de amostras de solo após incêndios e na produção de artigos científicos e a sua publicação em revistas internacionais, assim como a sua apresentação em congressos nacionais e internacionais. O(a) investigador(a) participará em atividades de divulgação científica, nomeadamente entre a comunidade de gestão florestal, outras partes interessadas e a sociedade não científica em geral.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Laboratório HERCULES (Palácio do Vimioso) da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Doutor Nicasio T. Jiménez-Morillo e da Doutora Ana Zélia Miller.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em outubro de 2023.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1 741,00€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção:

A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade tendo em atenção o perfil anteriormente definido:

- a. da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos 3 anos considerada mais relevante pelo candidato;
- b. das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos 3 anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;
- c. das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos 3 anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;
- d. das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

O período de 3 anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

Na aplicação dos critérios referidos são avaliados os seguintes parâmetros e fatores de ponderação:

Critério a) com fator de ponderação de 50%, que compreende

- a1) publicações em revistas indexadas, considerando a qualidade das publicações, a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo científico e a sua relação com os requisitos do concurso;
- a2) apresentações orais em reuniões científicas internacionais e conferências.

Critério b) com fator de ponderação de 30%, que compreende



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

- b1)** experiência de investigação relacionada com os requisitos do concurso,
- b2)** prestação de serviços especializados relacionados com as áreas de especialidade do concurso;

Critério c) com fator de ponderação de 5%, que compreende

- c1)** experiência de transferência de conhecimento e tecnologia
- c2)** organização e participação em conferências.

Critério d) Outras Atividades Relevantes, incluindo a revisão de artigos científicos (considerando o fator de impacto da revista), com fator de ponderação de 5%.

Critério e) Apresentação Pública com fator de ponderação de 10%.

Em todos os casos será dada relevância a indicadores e atividades que se enquadrem na área da Biogeoquímica/Recursos Naturais e Ambiente.

O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutor **Nicasio T. Jiménez Morillo** - Investigador auxiliar do Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento (MED), Universidade de Évora.

1º Vogal – Doutora **Ana Zélia Miller** - Investigadora auxiliar do Laboratório Hercules, Universidade de Évora.

2º Vogal – Prof. Doutor **António José Bentos Gonçalves** - Prof. Associado do Departamento de Geografia, Universidade do Minho.

1º Suplente – Prof. Doutor **António Avelino Batista Vieira** - Prof. Auxiliar do Departamento de Geografia, Universidade do Minho.

2º Suplente – Doutora **Catarina Pereira Miguel** - Investigadora do Laboratório Hercules, Universidade de Évora.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do Laboratório Hercules da Universidade de Évora, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 7 de setembro de 2023 até 21 de setembro de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 25 de setembro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, cópia de certificado ou diploma, tese de doutoramento, carta de motivação, cartas de referência e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data-limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Doutor Nicasio T. Jiménez-Morillo

Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento - MED da Universidade de Évora

e-mail: ntjm@uevora.pt / nicasiotjm@gmail.com